



Comunicado | Lisboa | 27 de julho de 2016

Comunicado ao Mercado divulgado pela Oi

A PHAROL, SGPS S.A. informa sobre o Comunicado ao Mercado divulgado pela Oi, S.A., conforme documento da empresa em anexo.

PHAROL, SGPS S.A.

Sociedade Aberta
Capital social € 26.895.375
Número de Matrícula na
Conservatória do Registo
Comercial de Lisboa e de
Pessoa Coletiva 503 215 058

A PHAROL está cotada
na Euronext (PHR). Encontra-se
disponível informação sobre a
Empresa na Bloomberg através
do código PHR PL

Luis Sousa de Macedo
Diretor de Relação com Investidores
ir@pharol.pt
Tel.: +351 212 697 698
Fax: +351 212 697 949



Rio de Janeiro, 26 de julho de 2016.

BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

At: Nelson Barroso Ortega
Superintendência de Acompanhamento de Empresas

c.c.:

CVM - Comissão de Valores Mobiliários

At.: Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas
Sr. Francisco José Bastos Santos - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

Ref.: Ofício 2792/2016-SAE/GAE 2

Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício 2792/2016-SAE/GAE 2 enviado pela BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Ofício”), por meio do qual são solicitados à Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) esclarecimentos com relação à notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 25/07/2016, nos termos adiante transcritos, a Companhia vem esclarecer o que segue:

*“25 de julho de 2016
2792/2016-SAE/GAE 2*

*Oi S.A.
At. Sr. Flavio Nicolay Guimarães
Diretor de Relações com Investidores*

Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa

Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 25/07/2016, consta, entre outras informações, que:



- ✓ *para voltar a ser uma companhia viável, a Oi precisa reduzir sua dívida líquida, no mínimo, pela metade, para cerca de R\$ 28 bilhões;*
- ✓ *é com esse número que o consórcio de especialistas formado em torno de João Cox (ex-Claro), Mario César Araújo (ex-TIM), a consultoria Íntegra e o butique de investimentos americana ACGM trabalha para reestruturar a operadora de telefonia;*
- ✓ *dado o volume de dívida em jogo, a avaliação desse consórcio é que a reestruturação da Oi tem de passar necessariamente tanto por um desconto dos débitos a pagar quanto por uma conversão de dívidas em ações da companhia.*

Não identificamos essas informações nos documentos enviados por essa companhia, por meio do Sistema Empresas.NET. Em caso de contraditório, favor informar o documento e as páginas em que constam as informações e a data e hora em que as mesmas foram enviadas.

Cabe ressaltar que a companhia deve divulgar informações periódicas, eventuais e demais informações de interesse do mercado, por meio do Sistema Empresas.NET, garantindo sua ampla e imediata disseminação e o tratamento equitativo de seus investidores e demais participantes do mercado.

Isto posto, solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 26/07/2016, sem prejuízo ao disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.

A resposta dessa empresa, sem prejuízo ao disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02, deve ser enviada por meio do módulo IPE, selecionando-se a Categoria: Fato Relevante ou Categoria: Comunicado ao Mercado, o Tipo: Esclarecimentos sobre consultas CVM/Bovespa e, em seguida, o Assunto: Notícia divulgada na mídia, o que resultará na transmissão simultânea do arquivo para a BM&FBOVESPA e CVM.

Ressaltamos a obrigação, disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da companhia, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.

No arquivo a ser enviado deve ser transcrito o teor da consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.

Esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e o seu não atendimento poderá sujeitar essa



companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,”

A respeito do Ofício, a Companhia esclarece, em primeiro lugar, que é público, como já divulgado por meio do Fato Relevante que anunciou o ajuizamento do pedido de recuperação judicial e em diversos outros comunicados, que é um objetivo da Companhia a reestruturação das dívidas financeiras das Empresas Oi, de forma a otimizar sua liquidez e perfil de endividamento.

Adicionalmente, a administração esclarece não ter conhecimento do interesse ou de propostas das pessoas mencionadas na referida notícia com relação à Companhia. A Companhia acredita que não é seu dever ter de reiteradamente negar os rumores e especulações a envolvendo ou suscitadas por terceiros, publicados em veículos de mídia.

Nesse sentido, a Companhia alerta aos seus acionistas e ao mercado em geral para que considerem apenas as informações e documentos oficialmente divulgados pela Companhia.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Flavio Nicolay Guimarães

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores